AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 908.751 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado do Rio

GRANDE DO SUL

AGDO.(A/S) : MAURICIO ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA

ADV.(A/S) :LUIS FRANCISCO MENEGHINI E OUTRO(A/S)

DESPACHO

AGRAVO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator